



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 10/2022

A empresa **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA.**

Senhor licitante,

Considerando os r. termos da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022 por essa empresa, cuja licitação tem como objeto o fornecimento de Substrato de Cromogênico, estamos comunicando a essa licitante que o Termo de Referência concernente a esse certame foi alterado em seus itens 7.1.1, 7.2 e 7.4, para melhor adequação as exigências legais.

Ainda em relação a esse certame, e com vistas a dar maior ênfase e, em atendimento aos princípios constitucionais da isonomia, moralidade e publicidade, e mais, com vistas a fomentar a competitividade entre os interessados, decidimos adiar a abertura da licitação para o dia **12 de julho** de 2022, as 10 horas de Brasília.

Belém/Pa, 28 de junho de 2022,

Cordialmente,

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro